



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

item 1 - Solução informatizada de governança, riscos e *compliance* (GRC), na modalidade software como serviço (SaaS)

1.1. REQUISITOS GERAIS

1.1.1. Integrar os conceitos de planejamento estratégico, gestão operacional e controles internos;

1.1.2. Possuir funcionalidades que possibilitem a realização da Gestão de Riscos, Gestão de Continuidade do Negócio, Gestão de Conformidades e de Auditoria Baseada em Riscos, que possibilite o trabalho de forma integrada das três linhas de defesa: gestão da área que tem os riscos analisados/avaliados, gestão de riscos corporativos e auditoria interna baseada em riscos;

1.1.3. Permitir o alinhamento organizacional nos níveis estratégico, tático e operacional, possibilitando a conformidade com regulamentos governamentais e institucionais;

1.1.4. Administrar processos relacionados a várias atividades, inclusive a definição de metas estratégicas, indicadores críticos de desempenho, gestão de riscos, gestão de processos, aplicação de indicadores e controles, auditorias e ações corretivas;

1.1.5. Suportar a gestão de riscos do início ao fim com uma ferramenta robusta e completamente integrada com outras funções de governança, riscos e conformidade, incluindo a conformidade regulamentar e a auditoria interna baseada em riscos;

1.1.6. Possibilitar a elaboração de consultas gerenciais customizadas de acordo com as necessidades e periodicidade definidas pelos usuários, com filtros que permitam sua emissão com seleção de atributos;

1.1.7. Permitir a criação de consultas salvas e compartilhamento das mesmas para grupos de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

usuários da solução;

1.2. REQUISITOS DE GESTÃO DE RISCOS

1.2.1. Permitir a definição das estruturas organizacionais do TRT7 que serão objetos da gestão de riscos corporativos;

1.2.2. Permitir a Gestão completa dos Riscos Corporativos, disponibilizando ferramentas para analisar, gerir e acompanhar de forma integrada os riscos organizacionais;

1.2.3. Permitir o registro da missão, da visão, da cadeia de valor, dos objetivos, das iniciativas estratégicas, das incertezas críticas e da política de gestão de riscos;

1.2.4. Permitir a vinculação de indicadores e iniciativas aos objetivos estratégicos;

1.2.5. Permitir o acompanhamento de iniciativas e responsabilidades das metas estratégicas;

1.2.6. Permitir a mensuração do desempenho em relação às metas, monitorando o progresso das iniciativas estratégicas com base nos indicadores;

1.2.7. Permitir uma abordagem estratégica na identificação dos principais objetivos da organização e dos riscos existentes para o alcance desses objetivos;

1.2.8. Possuir uma maneira sistemática e estruturada de alinhamento do risco com as estratégias institucionais;

1.2.9. Permitir a gestão de riscos baseada na norma ISO 31.000:2018 e nos frameworks COSO I e COSO II, para garantir uma terminologia e metodologia de acordo com as necessidades da organização;

1.2.10. Contemplar todos os aspectos do processo de gestão de riscos, da identificação inicial do risco, passando pela avaliação e análise, até a mitigação e o monitoramento e análise crítica, gerenciando os incidentes e garantindo a execução das ações e a devida comunicação;

1.2.11. Possuir a habilidade de identificar e avaliar os riscos mais significativos para o alcance



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

dos objetivos e oportunidades;

1.2.12. Permitir a gestão dos riscos para vários escopos diferentes (projetos, processos, ativos, produtos, scorecards, etc);

1.2.13. Possibilitar a criação de dicionários de riscos, fatores de riscos, riscos associados e controles de toda a organização;

1.2.14. Permitir uma visão integrada dos processos críticos, fatores de riscos, controles, riscos inerentes e residuais, planos de ação e cadeia de valor;

1.2.15. Definir, classificar e quantificar os critérios utilizados para análise e avaliação de riscos (probabilidade e impacto);

1.2.16. Permitir a análise de riscos de processos de negócios possibilitando aos usuários gerenciar e modificar os fluxos de trabalho da análise;

1.2.17. Permitir um ambiente colaborativo para definir detalhes dos processos de negócio, como entradas/saídas, recursos, custos, duração e calendários específicos;

1.2.18. Permitir a classificação dos tipos de processos e atividades;

1.2.19. Permitir o registro de indicadores de desempenho dos processos;

1.2.20. Permitir a identificação dos riscos nos processos de forma que os responsáveis pelo processo tenham visibilidade sobre todos os riscos associados ao mesmo;

1.2.21. Realizar a estimativa da perda financeira caso o risco seja materializado;

1.2.22. Permitir a vinculação de documentos às etapas do processo;

1.2.23. Permitir a integração de diversas disciplinas de riscos, criando inteligência em riscos corporativos. Cada disciplina pode possuir parâmetros de análises diferenciados, porém, todos podem ser visualizados em uma Matriz de Riscos única;

1.2.24. Permitir a representação gráfica dos resultados das análises da gestão de riscos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

corporativos, podendo ser adaptadas em cada uma das disciplinas, trabalhando dessa forma riscos e causas;

1.2.25. Permitir o agrupamento de riscos no nível organizacional;

1.2.26. Permitir que riscos identificados em um processo específico sejam visualizados e desdobrados através da estrutura do processo;

1.2.27. Classificar os riscos, pelo menos, de acordo com o impacto para a organização e com a probabilidade da ocorrência no processo;

1.2.28. Permitir a parametrização dos métodos de avaliação;

1.2.29. Permitir a avaliação de riscos quantitativa e qualitativa;

1.2.30. Proporcionar avaliações e comparações do risco residual e risco inerente, com alertas proativos quando os limites são excedidos;

1.2.31. Permitir a análise de causa e de tendência para os problemas e perdas;

1.2.32. Avaliar os riscos considerando as suas várias dimensões utilizando critérios de impacto e probabilidade e workflows para garantir o correto uso dos dados;

1.2.33. Permitir o registro das respostas aos riscos, que incluem evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar, cujo principal insumo para tratamento advém dos Fatores de Risco (causas) identificados e priorizados;

1.2.34. Permitir a associação de riscos, controles e atividades de mitigação;

1.2.35. Permitir o registro de atributos que o controle deve garantir para ser eficaz;

1.2.36. Enviar automaticamente notificações aos responsáveis pela aplicação dos controles;

1.2.37. Permitir o acompanhamento dos prazos e dos progressos da aplicação dos controles de mitigação dos riscos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.2.38. Monitorar a eficácia das atividades de mitigação, controles e políticas, assim como as mudanças nos riscos e requerimentos através de indicadores;

1.2.39. Permitir a interconectividade entre os riscos, identificando o quanto a materialização de um risco pode influenciar outros riscos, por meio da Matriz de Priorização dos Riscos, proveniente do cruzamento da Matriz de Impactos Cruzados e da Matriz de Riscos Residuais;

1.2.40. Oferecer mapas de calor para análise e monitoramento dos riscos;

1.2.41. Comunicar os resultados através de relatórios configuráveis, mapas de calor com desdobramento, tendências e lista dos principais riscos;

1.2.42. Permitir uma visão global de todas as atividades relacionadas aos riscos através de dashboards personalizados;

1.2.43. Possuir dashboard com painel gerencial, que disponibiliza para os usuários dados táticos e estratégicos de forma gráfica e analítica, com os principais resultados da análise da gestão de riscos corporativos;

1.2.44. Monitorar as perdas e penalidades dos processos;

1.2.45. Possibilitar a emissão de relatórios de todas as análises de risco realizadas;

1.3. REQUISITOS DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

1.3.1. Atender as Normas ISO 22301:2013 (Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios - Requisitos) e ISO 22313:2015 (Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios - Orientações);

1.3.2. Permitir a identificação dos processos críticos, a análise do impacto no negócio e qual o tempo que a organização suporta operar sem tais processos;

1.3.3. Permitir a elaboração das Estratégias de Continuidade;

1.3.4. Permitir a elaboração de Planos e Ações Operacionais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3.5. Permitir a elaboração de Plano de Emergência, Crise, Continuidade do Negócio e Recuperação de Desastre a partir dos processos críticos e dos riscos;

1.4. REQUISITOS DE GESTÃO DE CONFORMIDADE

1.4.1. Permitir a avaliação de questões legais, como um normativo publicado, que possa vir a impactar o negócio do órgão, possibilitando o cadastro dos requisitos normativos e controle do nível conformidade;

1.4.2. Permitir a elaboração de questionário com perguntas para que o responsável do setor pontue quanto a conformidade ou não perante as perguntas. Para cada pergunta, além da conformidade, deve ser possível estabelecer a criticidade para a pergunta, escrever um comentário e anexar evidências quanto à conformidade ou não do questionário;

1.4.3. Permitir o estabelecimento de planos de ações, após as respostas do questionário, a fim de adequação das não conformidades identificadas, garantindo a realização de todo o acompanhamento até o devido atendimento legal;

1.4.4. Permitir a definição dos requisitos de conformidade aplicáveis e acompanhar a sua implementação em tempo real para cada processo da unidade de negócio;

1.4.5. Permitir o controle de revisões dos requisitos de conformidade;

1.4.6. Permitir que cada programa de avaliação de conformidade tenha seus próprios critérios, respostas possíveis, pontuação e pesos;

1.4.7. Possuir critérios de Classificação de Motricidade dos Fatores de Riscos/Não Conformidades, focando na priorização do tratamento ou anulação, evitando a materialização dos riscos;

1.4.8. Permitir a análise de conformidade, para avaliar o nível de cumprimento dos requisitos;

1.4.9. Permitir evidenciar eventos de não conformidade;

1.4.10. Armazenar as consequências da não conformidade com os requisitos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.4.11. Possuir a habilidade de criar tarefas ou atividades relacionadas à conformidade para monitorar a responsabilidade e o cumprimento das mesmas;

1.4.12. Possuir a habilidade de relacionar requisitos externos aos programas de conformidade;

1.5 REQUISITOS DA CONFORMIDADE COM A LGPD

1.5.1. Permitir o cadastro de formulários de tratamento a serem utilizados pelas unidades de negócios, organizados em categorias, apresentando responsável, equipe, situação (ativo ou inativo), data de criação (não editável, para fins de histórico) e seus campos ordenáveis.

1.5.2. Permitir a gestão em destaque dos riscos de conformidade com a LGPD;

1.5.3. Permitir o cadastramento de dados que deverão ser alvos do tratamento de dados;

1.5.4. Permitir a emissão de relatório de impacto de proteção de dados.

1.6. REQUISITOS DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

1.6.1. Permitir a criação de auditorias conforme a necessidade do usuário, suportando todos os tipos de auditoria, incluindo auditorias internas, operacionais, de TI, de fornecedores, de riscos/controles e auditorias da qualidade;

1.6.2. Possuir um amplo escopo de auditorias, incluindo processos, áreas/departamentos, ativos, projetos e controles;

1.6.3. Deve ser possível realizar auditorias específicas dentro da ferramenta, para controles e possíveis riscos que ainda não estejam mapeados/apresentados no módulo Gestão de Riscos;

1.6.4. Deve ser possível definir os processos que serão auditados;

1.6.5. Oferecer funcionalidades para gerenciar o ciclo de vida completo de uma auditoria, incluindo agendamento, preparação, desenvolvimento de planos de auditoria padrão e teste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(mediante checklist ou amostras e atributos de controle), coleta de dados, execução, relatórios e monitoramento;

1.6.6. Possibilidade de relacionar atividades de auditoria com atividades de controle e riscos;

1.6.7. Conduzir auditorias baseadas em controles criando vários projetos de auditoria de diferentes tipos;

1.6.8. Permitir a gestão facilitada e efetiva de múltiplas auditorias, auditores e tipos de auditoria;

1.6.9. Permitir ao setor operacional a visualização das recomendações e a realização de planos de ação;

1.6.10. Permitir aos auditores o monitoramento dos planos de ação;

1.6.11. Permitir aos auditores o registro de procedimentos com a descrição das fases para a realização do teste do controle;

1.6.12. Possibilitar a avaliação da eficácia de um dado controle a partir da parametrização da quantidade de falhas permitidas para ele, permitindo a anexação das devidas evidências;

1.6.13. Permitir ao auditor a formalização do parecer descrevendo as situações identificadas que o levaram a definir o controle como eficaz ou não;

1.6.14. Para os controles que forem testados pela Auditoria e tenham um parecer ineficaz, permitir a elaboração de um plano de ação para que o responsável pelo controle busque melhorar ou até mesmo substituí-lo por um controle eficaz;

1.6.15. Possibilitar o agendamento de auditorias futuras;

1.6.16. Permitir a consolidação de todo o processo, incluindo a matriz de riscos e de controles, para cada processo que pode ser atualizado durante as auditorias;

1.6.17. Permitir o cadastro de critérios de avaliação e de resultado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.6.18. Permitir o registro de evidências, incidentes, níveis de conformidade e comentários para cada requisito auditado;

1.6.19. Permitir o registro de melhores práticas, oportunidades de melhoria, não conformidades, pontos negativos e positivos, recomendações, conclusões, resultados e pontuação para os critérios de auditoria;

1.6.20. Visualizar as auditorias do usuário logado, permitindo, assim, o acompanhamento de ocorrências e incidentes derivados das auditorias em questão;

1.6.21. Permitir o anexo de arquivos eletrônicos ou documentos relacionados ao processo de auditoria;

1.6.22. Permitir a aprovação das auditorias pelo revisor;

1.6.23. Permitir o monitoramento de evidências e incidentes pendentes;

1.6.24. Permitir a consulta de auditorias, ocorrências e cronograma de auditorias;

1.6.25. Permitir a geração automática de relatórios de auditoria com a listagem dos problemas, incluindo checklists e ações tomadas;

1.6.26. Permitir a geração de relatórios gráficos e com identificações visuais dos objetivos estratégicos e a avaliação dos riscos para cada critério de avaliação;

1.7. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

1.7.1. A solução deve estar armazenada e funcionar a partir da nuvem na modalidade Software as a Service (SaaS), sendo possível o acesso, a qualquer momento, dos usuários de qualquer local através de acesso web;

1.7.2. Deve estar hospedado em serviço na Nuvem de forma segura, com garantias de continuidade do serviço e recuperação de desastres;

1.7.3. Deve ser disponibilizado licença/acesso de quantidade contratada para uso simultâneo (licenças concorrentes). As licenças fornecidas não devem ser nomeadas,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

permitindo assim o cadastro de um número ilimitado de usuários;

1.7.4. Possuir módulo único e central de administração do ambiente, com controle de acesso por identificação e senha, cadastro de usuários, grupos e transações e definição de perfis de acesso, onde as permissões para cada uma das transações possam ser dadas diretamente ao usuário ou implicitamente através de um grupo do qual ele faça parte;

1.7.5. Permitir a definição do nível de acesso, direitos e permissões de cada usuário ou grupo de usuários no sistema, a partir da definição de quais funcionalidades do software serão disponibilizadas, assim como as informações de cada um dos setores, permitindo o controle de acesso e registro de log de operações realizadas no sistema;

1.7.6. A ferramenta deve prover mecanismos de segregação de usuários através de nível de atuação (gestores de risco, auditores, gestores de conformidade, suporte, administração, etc);

1.7.7. Utilizar e apresentar mensagens e telas no idioma português do Brasil, sem customização ou instalação de recursos adicionais;

1.7.8. Possuir interface para monitoramento de notificações enviadas por e-mail;

1.7.9. Ser compatível pelo menos com os seguintes navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge;

1.7.10. Permitir a emissão de relatórios em formato PDF, Planilhas e CSV (Comma Separated Values);

1.7.11. Permitir visualizar análises gráficas (Analytics) e tabelas com recursos de drill down e filtros avançados para análise de informações gerenciais;

1.7.12. Possuir interface responsiva que permita acesso das principais funções através de tablets e smartphones;

1.7.13. Realizar comunicação segura entre os diferentes componentes da solução e com a estação de trabalho usando padrões de criptografia e protocolos, ambos não proprietários (Ex. SSL);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7.14. Registrar as atividades em trilhas de auditoria mantendo o registro das alterações feitas nos dados e documentos com data, hora e usuário;

1.7.15. Registrar os acessos efetuados por todos os usuários em um arquivo de log, para fins de auditoria e elaboração de relatórios gerenciais. Esses dados serão acessíveis apenas por um grupo determinado de usuários autorizados, contendo no mínimo os seguintes dados: usuário, data, hora, transação realizada;

1.7.16. Suportar mecanismo de autenticação única (Single Sign-On - SSO), de modo que os usuários possam efetuar logon na solução de GRC utilizando as mesmas credenciais da rede interna do Tribunal. Esse mecanismo deverá ser nativo e configurável dentro da própria ferramenta, fazendo uso de padrões abertos de autorização (SAML/OAuth) ou possibilitando a sincronização automática dos usuários e senhas da solução de GRC (em nuvem) com o Active Directory (AD) da Microsoft localizado na rede interna (on premise) do Tribunal;

1.7.17. Todas as senhas de usuários devem ser armazenadas utilizando algoritmos de criptografia;

1.7.18. Disponibilizar espaço de armazenamento de dados que garanta a boa performance do sistema e que seja compatível com a necessidade de utilização da CONTRATANTE, conforme a demanda, desde que dados e arquivos inseridos estejam de acordo com o escopo de utilização do software, podendo a CONTRATADA limitar o tamanho do upload a 25Mb por arquivo.

1.8. REQUISITOS DE SUPORTE E DE DISPONIBILIDADE

1.8.1. Manter disponíveis os serviços contratados durante 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias no ano, garantindo disponibilidade mensal do serviço de 99,5%.

1.8.2. Todo o qualquer atendimento e prestação de serviços técnicos deverá ser executado através de pessoal capacitado, no **idioma português do Brasil**, para que os mesmos sejam prestados dentro de um padrão de qualidade e perfeição técnica exigível pelo mercado.

1.8.3. Oferecer suporte técnico em relação ao uso do software. As requisições podem ser feitas via preenchimento de formulário em sítio específico na internet ou via e-mail.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.8.4. Atualizar o ambiente de produção do TRT7 sem custos adicionais, em caso de publicação de nova versão do software.

1.8.5. Realizar diariamente o backup dos dados do Tribunal e garantir a recuperação completa desses dados em caso de incidentes de segurança da informação.

1.8.6. Em caso de rescisão do contrato ou fim da vigência contratual, todos os dados da contratante presentes na base de dados da solução serão enviados à CONTRATANTE em formato de arquivo de backup em formato aberto possibilitando à CONTRATANTE realizar a restauração quando lhe convier, e que possam ser visualizados sem a necessidade de utilização da solução contratada.

1.8.7. Disponibilizar ao CONTRATANTE para o download, um arquivo com os dados inseridos na plataforma, pelo prazo de 30 dias, a contar do efetivo cancelamento dos serviços ou término da vigência deste CONTRATO. Após este período de 30 dias, a CONTRATADA não estará obrigada a manter ou a fornecer os DADOS do CONTRATANTE, ficando este ciente de que os mesmos serão removidos dos sistemas da CONTRATADA, exceto quando proibido por lei ou decisão judicial.

1.9. DOCUMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

1.9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar documentação descrevendo os procedimentos de administração da SOLUÇÃO (manual do módulo de administração) no **idioma português do Brasil**.

1.9.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar manual de utilização da SOLUÇÃO (Manual do Usuário) no **idioma português do Brasil**.

1.9.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar documentação descrevendo os mecanismos que garantam o sigilo no tráfego e armazenamento de informações com o nível de criticidade que detenham, por exemplo criptografia de senha de usuário de banco de dados e credenciais de usuários administradores.

Item 2 - Treinamento na Solução informatizada de governança, riscos e compliance (GRC)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 2.1. A execução dos serviços de treinamento se dará após emissão de ordem de serviço;
- 2.2. O treinamento técnico terá como escopo todos os módulos fornecidos, incluindo a administração da solução fornecida;
- 2.3. O treinamento deve ser fornecido para até 30 (trinta) alunos e deverá ter duração mínima de 24 horas;
- 2.4. O treinamento deverá ser na modalidade ONLINE - de modo síncrono.
- 2.5. A CONTRATANTE será responsável por disponibilizar o ambiente de ensino a distância, que permita aos alunos interagirem em tempo real com o instrutor para esclarecimento de dúvidas;
- 2.6. O treinamento deverá ser ministrado no **idioma português do Brasil**, por técnico qualificado, e composto de aulas teóricas e práticas (hands on);
- 2.7. A CONTRATADA deverá confeccionar e disponibilizar aos participantes todo o material didático necessário ao treinamento;
- 2.8. A ementa e material utilizado no treinamento deverão ser enviados previamente ao Tribunal para avaliação e aprovação;
- 2.9. Ao final do treinamento, deverá ser realizada junto aos participantes uma avaliação do curso. As avaliações deverão ser preenchidas e assinadas pelos alunos e posteriormente entregues ao TRT7 para a assinatura do aceite do serviço de treinamento;
- 2.10. Caso o treinamento seja avaliado como insatisfatório pela maioria dos participantes da turma, o treinamento deverá ser refeito;
- 2.11. Será considerado insatisfatório o treinamento que obtiver maioria dos itens da avaliação de treinamento julgados como RUIM ou REGULAR, observadas todas as avaliações preenchidas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.12. O treinamento a ser feito por ocasião de ter sido mal avaliado não pode gerar novas despesas para a CONTRATANTE;

2.13. Ao final do treinamento, cada participante deverá receber um certificado assinado pela CONTRATADA, contendo informações de data, carga horária, conteúdo ministrado, além do nome completo do instrutor, do aluno e da instituição que forneceu o curso, bem como o seu período;